



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Secretaria de Educação a Distância – SEaD  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)

## **Edital nº 02/2016 SEaD/UNIVASF, de 1º de setembro de 2016 – Retificação 2**

Seleção de alunos para Cursos de Especialização (Lato Sensu) – 2016.2, na modalidade a distância

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), através da Secretaria de Educação a Distância (SEaD) e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI), em conformidade com o resultado do Edital 02/2016 - oferta de vagas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 480 (quatrocentas e oitenta vagas) vagas para os cursos de Especialização (*Lato Sensu*) – 2016.2, contemplando os seguintes cursos de especialização: **Gestão Pública; Gestão em Saúde; Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias**, todos na modalidade a distância.

### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Para participar desse Processo, exigir-se-á que o (a) candidato(a) seja portador(a) de diploma, em qualquer curso de nível superior, emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

1.1.1 Para o (a) candidato(a) portador(a) de diploma obtido no exterior, será exigida a apresentação do comprovante de revalidação do curso de graduação por instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

**1.2** As vagas ofertadas neste Edital serão distribuídas entre os candidatos optantes pelos seguintes grupos:

I - Demanda Social: vagas destinadas ao público em geral; e

II - Demanda Pública: vagas destinadas para:

a) **Servidores públicos** das esferas federal, estadual e municipal (no caso de optantes pelos cursos de especialização em Gestão Pública e Gestão em Saúde);

b) **Professores da rede pública**, esferas federal, estadual e municipal (no caso de optantes pela especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias).

**1.3** O Processo de Seleção de candidatos será composto de duas etapas: análise da Carta de Intenções, de caráter classificatório e eliminatório, e análise curricular de caráter classificatório. A análise será realizada por uma Banca Examinadora, composta por 03 (três) membros, designada pela Comissão Gestora do Processo Seletivo, segundo as normas e condições estabelecidas neste Edital, que a Instituição se obriga



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Secretaria de Educação a Distância – SEaD  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)

a cumprir e que os (as) candidatos (as), que nele se inscreverem, declaram conhecer e com elas concordar.

1.4 As despesas com a participação no Processo Seletivo correrão por conta do(a) candidato(a), que não tem direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da UNIVASF.

## 2 DOS CURSOS - DURAÇÃO E METODOLOGIA

2.1. Os cursos de que trata este Edital estão inseridos no âmbito do Sistema UAB, sob a coordenação da Secretaria de Educação a Distância (SEaD), da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF). Outras informações poderão ser obtidas no site da Secretaria de Educação a Distância, link: <http://www.sead.univasf.edu.br/cursos.php>, ou através dos telefones (87) 2101-6821/6823 e (74) 2102-7664/7665.

2.2 Os cursos de especialização em **Gestão Pública e Gestão em Saúde** têm carga horária de 510 (*quinhentas e dez*) horas, subdividida em módulos. O curso de especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias tem carga horária de 420 horas. Todos têm duração de 18 meses, envolvendo a **participação obrigatória do aluno em atividades a distância e presenciais**, com previsão de início das aulas em novembro/2016 e término em abril de 2018, incluindo o cumprimento de créditos e a elaboração e defesa **presencial** do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

2.3 Entende-se por encontro presencial o momento em que o discente deve comparecer ao polo de apoio presencial de vinculação para o desenvolvimento ou para a participação de atividades presenciais: avaliações, práticas, seminários ou correlatos, tutorias presenciais, etc. Os encontros ocorrerão em quantidade variável, em dia da semana previamente informado, em sua maioria aos sábados e/ou domingos, conforme planejamento de cada curso.

2.3.1 No decorrer do período letivo, o discente deverá informar-se da periodicidade dos encontros presenciais.

2.4 Os encontros a distância acontecerão em ambiente virtual de aprendizagem por meio de ferramentas interativas, com mediação docente, tutorial e de recursos didático-tecnológicos, sistematicamente organizados.

2.5 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deve assinar um Termo de Compromisso no qual afirma estar ciente de que precisará se deslocar até ao polo para buscar orientações e para participar dos encontros presenciais, além de assumir a responsabilidade e os custos para desenvolver e defender o TCC durante o período de



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Secretaria de Educação a Distância – SEaD  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)

duração do curso, independentemente de outros compromissos e da distância entre a sua residência, o polo e o local da pesquisa.

2.6 Não haverá cobrança de mensalidade.

### 3 DAS VAGAS E SUA DISTRIBUIÇÃO

3.1 As vagas, no total de **480 (quatrocentas e oitenta)**, serão distribuídas entre os cursos/polos (cidade/estado) de realização e, ainda, de acordo com a caracterização da demanda: Pública ou Social, conforme quadro a seguir:

POLO DE APOIO PRESENCIAL		CURSO/VAGAS/ DEMANDAS					
		Gestão Pública		Gestão em Saúde		Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias	
UF	Cidade	Demanda Pública	Ampla concorrência	Demanda pública	Ampla concorrência	Professores da rede pública (municipal, estadual, federal)	Ampla concorrência
BA	Capim Grosso			15	15	15	15
	Campo Alegre de Lourdes					15	15
	Campo Formoso			15	15		
	Ipirá					15	15
	Irecê			15	15	15	15
	Juazeiro	15	15			15	15
	Paulo Afonso	15	15				
PE	Afrânio	15	15				
	Agua Belas			15	15		
	Cabrobó			15	15		
	Ouricuri	15	15				
	Petrolina					15	15
	Salgueiro	15	15				
Vagas por curso		150		150		180	

### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição será realizada pela internet, na página da Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF, através do Sistema de Processos Seletivos da Sead (Sipss), na opção Seleções (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo>), no período de **19 de setembro a 03-10-13 de outubro de 2016**, mas seu deferimento será condicionado ao pagamento da taxa de inscrição e à análise dos documentos anexados e conferidos pelo candidato, conforme listados no item 6.1 deste edital.

4.1.1. O candidato deverá, no ato de inscrição, anexar e conferir a documentação exigida (item 6.1 e suas alíneas), seguindo as orientações



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)

disponibilizadas no Sipss. O formato (extensão) dos arquivos deverá ser PDF, JPEG ou JPG. Cada arquivo não poderá ultrapassar o tamanho de 2MB.

4.1.2 Não serão aceitos documentos enviados através de e-mail.

4.1.3. O candidato que anexar documentação em desacordo com o que estabelece o item 4.1.1 terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo.

4.1.4 Os arquivos anexados poderão ser alterados, pelo candidato, na área Acompanhamento de Inscrições, do Sipss, até o encerramento do período de inscrições.

4.1.5 O candidato deverá conferir os documentos anexados, certificando-se de que estão sendo visualizados corretamente, sob pena de, detectada falha pelas Comissões do Processo, ter sua inscrição indeferida ou perder pontos na avaliações pertinentes ao Processo.

4.1.6 Não será permitida a complementação ou substituição documental após o encerramento das inscrições.

4.2 No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, optar por um dos cursos/polos, localizados em Pernambuco e/ou na Bahia, onde acontecerão as atividades presenciais do curso, de acordo com a listagem e a disponibilidade de vagas apresentadas no item 3.1 deste edital. Não será permitido frequentar as atividades em um polo distinto do escolhido no ato da inscrição.

4.3 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3.1 O candidato deverá acompanhar, até a finalização do Processo, todos os fatos referentes à sua inscrição na área acompanhamento da inscrição do Sipss.

4.4 A taxa de inscrição será de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, e deverá ser recolhida no Banco do Brasil, através da **Guia de Recolhimento da União (GRU)**. O formulário GRU deverá ser emitido pelo link: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e preenchido conforme se segue: Unidade Gestora: 154421, Gestão 26230, Código de Recolhimento: 28883-7, Número de Referência: 10041707, Competência: 10/2016, sendo obrigatória a informação do **CPF do candidato**.

4.4.1 O pagamento da GRU poderá ser até o dia **04-11-14 de outubro de 2016** desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até às 23 horas e 59 minutos do dia **03-10-13 de outubro** de 2016.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Secretaria de Educação a Distância – SEaD  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)

4.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da administração.

4.6 Cada candidato terá direito a apenas uma inscrição.

## **5 DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.1. Conforme dispõe o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

5.1.1. Esteja inscrito no cadastro para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007; e

5.1.2. Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima.

5.2. O pedido de isenção deverá ser solicitado, no período de **19 a 26/09/2016**, no Sistema de Processos Seletivos da Sead (Sipss), acessado através da opção Seleções (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo>), no qual deverá ser informado o número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, e declaração de que atende à condição descrita no item 5.1 e subitens.

5.3. A Secretaria de Educação a Distância submeterá a solicitação de isenção de que trata o item 5.2 ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e informará ao candidato acerca do deferimento ou não do seu pedido.

5.3.1. O candidato deverá acompanhar o resultado na área Acompanhamento da Inscrição, no Sipss.

5.3.2 Caso não seja deferido o pedido, para participar da seleção o candidato deverá pagar a taxa de inscrição no prazo estabelecido no item 4.4 deste Edital.

5.4. O(a) candidato(a) com pedido de isenção indeferido que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma do disposto no subitem anterior, será, automaticamente, excluído desse Processo Seletivo.

5.5. A Fundação Universidade Federal do Vale do Rio São Francisco e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, indisponibilidade de internet, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## **6 DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE**

6.1. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)

- a) Carta de Intenções (consultar modelo no Anexo III);
- b) cópia do documento de Identificação oficial com foto;
- c) cópia do Diploma ou certificado de conclusão de curso superior. Na hipótese de o candidato apresentar a declaração de provável conclusão de curso, esta deverá ser substituída pela Certidão de conclusão de curso de graduação, no ato da matrícula;
- d) declaração comprobatória de vínculo com o serviço público, esferas Federal, Estadual ou Municipal, constando data de ingresso e **tempo de efetivo exercício**, obrigatória para candidatos da demanda pública, item 1.2, inciso II, alínea “a” deste edital. Ver modelo no Anexo VII (**NÃO** serão aceitos como comprovantes: contracheque, termo de posse, termo de exercício e contrato);
- e) declaração comprobatória de que é **professor da rede pública**, esferas Federal, Estadual ou Municipal, constando data de ingresso e tempo de efetivo exercício, obrigatória para candidatos da demanda pública, item 1.2, inciso II, alínea “b” deste edital (**NÃO** serão aceitos como comprovantes: contracheque, termo de posse, termo de exercício e contrato).

6.1.1 Além dos documentos das alíneas do subitem 6.1, o candidato deverá anexar, no ato da inscrição, os títulos a serem pontuados, Barema do anexo II deste edital.

6.2. A falta de documentação ou a anexação em desacordo com este Edital implica o indeferimento da inscrição, nos termos dos itens 4.1.1 a 4.1.3.

6.3. O (a) candidato (a) que tiver sua inscrição **deferida** terá sua **confirmação de inscrição** disponibilizada na área “**Acompanhamento de Inscrição**”, no Sipss (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo/index.php?token=1>), ou no site da Secretaria de Educação a Distância ([www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)) a partir do dia ~~07-14~~ **18 de outubro de 2016**, no Relatório parcial.

6.4. Após a divulgação das inscrições deferidas, o(a) candidato(a) não incluído(a) no Relatório parcial ou cujo indeferimento estiver exibido na sua área de Acompanhamento da inscrição poderá, **por meio do Sipss**, interpor recurso até as **18 horas do dia ~~09-16~~ 20 de outubro de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF

6.5. O resultado do recurso previsto no item anterior será divulgado a partir do dia ~~11-17~~ **21 de outubro**, na área “**Acompanhamento de Inscrição**”, do Sipss (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo/index.php?token=1>).

## 7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A análise dos documentos para fins de pontuação será efetivada no período de ~~12~~



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Secretaria de Educação a Distância – SEaD  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)

~~a 19 a 24~~ **22 a 28 de outubro de 2016**, mediante: a avaliação da Carta de Intenções e Análise curricular (documentos do Anexo II, anexados no Sipss).

7.2. A Carta de Intenções deverá ser redigida de acordo com as orientações deste edital (anexo III) e sua avaliação seguirá os critérios estabelecidos no (Anexo IV). Terá pontuação de 0 a 100 (zero a cem) pontos. Na análise, caberá a cada membro da Banca examinadora, isoladamente, atribuir uma nota, considerando a pontuação máxima do Barema da Carta, anexo IV. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos 03 (três) examinadores, considerando duas casas decimais.

7.2.1 O(a) candidato(a) que não anexar a Carta de Intenções, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição, terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não participará do processo seletivo.

7.2.2 Será eliminado (a) o(a) candidato(a) que não atingir 40 (quarenta) pontos na média dos três avaliadores.

7.3. A análise curricular, de caráter classificatório, terá pontuação máxima de 100, nos termos do anexo II deste edital.

7.3.1 Serão considerados documentos comprobatórios certificados e/ou declarações específicas para cada item.

## **8 DA CLASSIFICAÇÃO**

**8.1.** A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos (as) candidatos(as) levarão em consideração a soma do total de pontos obtidos na Carta de Intenções e na Análise curricular.

**8.2.** A classificação final do(a)s candidato(a)s será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, de acordo com a distribuição interna do curso.

8.2.1. No resultado, serão divulgados os candidatos classificáveis, além do quantitativo de vagas previsto no item 3 desse edital, cujo objetivo é promover o preenchimento de vaga(s) que, por ventura, não seja(m) preenchida(s), em razão de descumprimento a quaisquer dos itens desse Edital.

**8.3.** Caso as vagas de um polo não sejam preenchidas poderão ser transferidas, na totalidade das vagas previstas, para outro polo, no âmbito do mesmo curso, de acordo com as Diretrizes da Universidade Aberta do Brasil e o interesse da SEaD/Polo de Apoio Presencial dos Municípios parceiros.

**8.4.** Como critério de desempate na classificação dos(as) candidatos(as), na hipótese de igualdade de pontuação final, será efetivada a aplicação sucessiva dos seguintes



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Secretaria de Educação a Distância – SEaD  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)

questitos:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso):
- b) Maior tempo de serviço público.
- c) tiver mais idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra a, deste subitem).

**8.5 A SEaD reserva o direito de não oferecer o curso no Polo de Apoio Presencial em que o número de candidatos não atingir a quantidade mínima para formação de uma turma.**

## **9 DOS RESULTADOS**

9.1 O Resultado parcial do Processo Seletivo será disponibilizado no site da Sead, [www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br), a partir do dia **20—25 31 de outubro de 2016**. O Desempenho individual do(a) candidato(a) poderá ser consultado na área “Acompanhamento de Inscrição”, no Sipss, cujo acesso deverá ser realizado por meio da página da Secretaria de Educação a Distância (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo>)

## **10 DOS RECURSOS**

**10.1** Em caso de discordância sobre a classificação obtida, o(a) candidato(a) terá o prazo de até 02 (dois) dias, contados da divulgação do Resultado parcial, para interpor recurso quanto a sua pontuação, por meio Sistema de Processos Seletivos da Sead (Sipss), na página da Secretaria de Educação a Distância (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo>).

10.1.1 não serão aceitos recursos interpostos de outra forma.

10.1.1 Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações sobre a classificação.

10.2 O Resultado do recurso previsto no item anterior será disponibilizado na área “**Acompanhamento de Inscrição**”, do Sipss, disponível para cada candidato(a).

10.3 Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem devidamente justificados e fundamentados.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Secretaria de Educação a Distância – SEaD  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)

## 11 DA MATRÍCULA E CHAMADAS SUBSEQUENTES

11.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as), classificados(as) e convocados(as) para os cursos previstos neste edital deverá ser efetivada no período de ~~31 de outubro a 03 de novembro de 2016~~ **07 a 10 15 a 18 de novembro de 2016**, mediante entrega dos documentos solicitados no item 11.3 deste Edital, cópias legíveis e com a grafia do prenome, demais nomes e sobrenomes idêntica.

11.2. Sob nenhuma hipótese o(a) candidato(a) poderá matricular-se sem que tenha o comprovante de conclusão do curso de graduação.

11.3. Além dos documentos anexados no ato da inscrição, o(a) candidato(a) classificado(a), dentro do número de vagas ofertadas, deverá dirigir-se ao polo, para o qual foi selecionado(a) e confirmar a matrícula institucional, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de matrícula devidamente preenchida (anexo V);
- b) cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso Superior;
- c) 1 foto 3x4 atual;
- d) cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- e) termo de Compromisso no qual afirma estar ciente de que precisará frequentar o polo de apoio presencial e que assume a responsabilidade dos custos para desenvolver, concluir e defender presencialmente o TCC (Anexo VI);
- f) cópias da Carteira de identidade, do Título de eleitor e do CPF (frente e verso);
- g) comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para homens);
- h) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, visto de permanência para estrangeiros;
- i) comprovante de vínculo com o serviço público para as vagas da demanda pública (Anexo VII).

11.4. O(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, sendo excluído(a) de qualquer outra convocação, quando:

- a) não efetuar a matrícula no prazo estabelecido; e,
- b) não apresentar a documentação completa e de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

11.5. O(a) candidato(a) classificado(a) e excluído(a) será substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) na lista de classificação do curso para o mesmo polo.



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)

11.6 No caso de não preenchimento das vagas ofertadas a uma demanda específica, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes de outra demanda do mesmo curso/polo.

11.7. Poderão ser preenchidas as vagas remanescentes quando houver candidatos(as) classificados, mesmo que não para os polos para os quais se inscreveram.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

12.2 Será eliminado(a), em qualquer época, mesmo após a matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) que tenha participado do Processo Seletivo usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

12.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do Processo de Seleção, no âmbito de sua competência.

12.4 Esse Processo Seletivo somente terá validade para o Curso escolhido, com início previsto no cronograma apresentado nesse Edital, não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras ou outros cursos de Pós-Graduação da UNIVASF.

Petrolina, 1º de Setembro de 2016.

Francisco Ricardo Duarte  
Secretário de Educação a Distância

Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Secretaria de Educação a Distância – SEaD  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)

### Anexo I – Cronograma - **RETIFICADO**

Processo Seletivo para Curso de Especialização (Lato Sensu) – 2016.2, na modalidade a distância – Edital 02/2016.

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>	<b>Período – alteração</b>	<b>Período Segunda alteração</b>
Inscrições	19/09/2016 a- 03/10/2016	19/09/2016 a- 10/10/2016	19/09/2016 a 13/10/2016
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	19 a 26/09/2016	<del>19 a 26/09/2016</del>	19 a 26/09/2016
Divulgação do resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição	Até 27/09/2016	Até 27/09/2016	Até 27/09/2016
Pagamento da Inscrição	Até 04/10/2016	Até 11/10/2016	Até 14/10/2016
Relatório parcial: Deferimento/indeferimento da inscrição	07/10/2016	14/10/2016	18/10/2016
Recurso contra indeferimento de inscrição	Até 09/10/2016	Até 16/10/2016	Até 20/10/2016
Homologação das inscrições	11/10/2016	17/10/2016	<del>21/10/2016</del> 08/11/2016
Análise da documentação anexada (Carta de intenções e currículo)	12 a 19/10/2016	18 a 24/10/2016	22 a 28/10/2016
Divulgação do Resultado parcial	Até 20/10/2016	Até 25/10/2016	<del>Até 31/10/2016</del> 10/11/2016
Prazo para Interposição de Recurso(s)	Até 22/10/2016	Até 27/10/2016	<del>Até 02/11/2016</del> Até 12/11/2016
Julgamento recursos interpostos	Até 25/10/2016	Até 31/10/2016	<del>Até 04/11/2016</del> Até 16/11/2016
Divulgação do Resultado Final	26/10/2016	01/11/2016	<del>07/11/2016</del> 17/11/2016
Matrículas	31/10/2016 a- 03/11/2016	07 a 10/11/2016	<del>15 a 18/11/2016</del> 23 a 25/11/2016
Previsão de início dos cursos	<del>07/11/2016</del>	<del>16/11/2016</del>	1º/12/2016



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Secretaria de Educação a Distância – SEaD  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)

## Anexo II - Barema para análise Curricular

Processo Seletivo para Curso de Especialização (Lato Sensu) – 2016.2, na modalidade a distância – Edital 02/2016 SEAD/UNIVASF

<b>FORMAÇÃO/ TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação</b>		<b>Pontos obtidos</b>
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> ( Doutorado)	20	Considerar a maior titulação	
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> ( Mestrado)	10		
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	7,0		
Graduação na área específica do curso pretendido	10 pontos		
<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	<b>Pontuação</b>		<b>Pontos obtidos</b>
Curso de atualização na área de gestão/educação (de 100 a 180 horas)	02 pontos por curso (máximo 10 pontos)		
Curso de atualização na área de gestão/educação (de 60 a 99 horas)	01 ponto por curso (máximo 05 pontos)		
Curso de atualização na área de gestão/educação (de 20 a 59 horas)	0,5 ponto por curso (Máximo 05 pontos)		
<b>ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS</b>	<b>Pontuação</b>		<b>Pontos obtidos</b>
Publicações em eventos relacionados à área objeto da seleção ( <b>Gestão/Educação</b> )	02 pontos por publicação (máximo de 10 pontos)		
Participação, <b>como ouvinte</b> , em congressos, seminários, simpósios e encontros nacionais e internacionais na área objeto da seleção	02 pontos por evento (máximo de 10 pontos)		
<b>Apresentação oral</b> de trabalho na área em congressos, simpósios ou encontros; participação como membro de comissão organizadora de eventos na área objeto da seleção.	02 pontos por trabalho (máximo 10 pontos)		
<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>	<b>Pontuação</b>		<b>Pontos obtidos</b>
Tempo de ingresso no serviço público nas esferas Federal, Estadual ou Municipal (não concomitante) para candidatos aos cursos na <b>área de Gestão</b> . Ou Experiência de ensino na rede pública de educação (tempo não concomitante) para candidatos à <b>especialização em Educação</b> .	02 pontos por ano (máximo de 10 pontos)		
Exercício de cargo de Direção/função na área objeto da seleção	02 pontos por ano (máximo de 10 pontos)		
<b>Total</b>	<b>100</b>		



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Secretaria de Educação a Distância – SEaD  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)

### Anexo III Carta de Intenções

À Secretaria de Educação a Distância – SEaD  
(Comissão Examinadora)

Senhores membros da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Curso de Especialização (Lato Sensu) – 2016.2, na modalidade a distância – Edital 02/2016.

Eu, \_\_\_\_\_, candidato/a ao  
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em  
da Universidade  
Federal do Vale do São Francisco, Polo \_\_\_\_\_ apresento a seguir, de  
forma resumida, minha formação, os conhecimentos e as experiências, apresentando  
minhas expectativas em relação ao curso e por que desejo ter acesso a essa formação  
continuada.

Aqui inicia a contagem das linhas (mínimo de vinte e máximo de quarenta linhas).

Local e data

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)

## ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

1. Para a Carta de Intenções, o candidato deve usar fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5; margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme a ABNT
2. O(a) candidato(a) deverá elaborar a primeira parte da Carta de Intenções, conforme modelo do anexo III.
3. O (a) candidato (a) deverá, de modo resumido, apresentar suas intenções em participar do curso pretendido, produzindo um texto estruturado com, no mínimo, 3 (três) parágrafos, assim divididos: uma introdução (apresentando as intenções dele em participar do curso); um desenvolvimento (expondo as experiências do candidato na área de gestão pública e, se possível, na área do curso, mostrando como ele pode aliar seus conhecimentos à sua prática profissional) e uma conclusão (expondo a sua disponibilidade em participar de todas as etapas do curso). O texto deve conter o mínimo 20 (vinte) e o máximo de 40 (quarenta) linhas.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Secretaria de Educação a Distância – SEaD  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)

## ANEXO IV - Barema da Carta de Intenções

### Edital nº 02/2016 – SEAD/UNIVASF

#### CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

A **carta de intenções** constitui-se em um texto pessoal que identifica o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com o curso pretendido, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção de realização da pesquisa final da especialização.

A **carta de intenções** é classificatória e eliminatória, deve conter de vinte a quarenta linhas e terá pontuação de 0 a 100 (zero a cem) pontos, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que não atingir a nota mínima de 40 (quarenta) pontos na média. A avaliação será conforme os seguintes critérios:

Item	Habilidades	Valor do item	Nota obtida
01	Interesse e Expectativas em relação ao curso pretendido	20	
02	Relevância/importância do curso na vida pessoal/profissional	20	
03	Exposição de modo claro da experiência, no que se refere à aplicação dos conhecimentos nas atividades profissionais.	20	
04	Demonstração de estar ciente das responsabilidades exigidas pela formação do curso	20	
05	Capacidade de produção textual	20	
Total de Pontos: 100			

A **carta de intenções** terá **nota zero**, nos casos detalhados a seguir:

1. Fuga ao tema e/ou ao gênero proposto(s);
2. Texto com menos de vinte linhas ou com mais de quarenta linhas;
3. Texto com letra ilegível (que impossibilite a leitura e a compreensão do texto);
4. Texto contendo plágio (cópias de textos de outros/as autores/as sem citar a fonte).



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Secretaria de Educação a Distância – SEaD  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)

### ANEXO V - Ficha de Matrícula

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	Secretaria de Registro e Controle Acadêmico		Curso:		
	Secretaria de Educação a Distância - SEAD		Polo:	Ano/semestre: 2016.2	
Nome do (a) aluno (a):					
Nascimento (data):		Natural (Cidade):		UF:	País:
CPF:	Sexo:	Identidade (nº):		Órgão Emissor:	Estado:
Título de Eleitor: Nº		Zona:	Seção:	Estado:	
Endereço: (Rua, Avenida, Praça)				Nº:	Apto:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	Telefones:	
E-mail:					
Nome do Pai:					
Nome da Mãe:					
Nome do Estabelecimento onde concluiu o Ensino Superior:					
Qual o curso superior?		Está vinculado a algum curso da UNIVASF? ( ) SIM ( ) NÃO			
Especifique, em caso afirmativo, qual o curso e o período de ingresso:					
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima. Petrolina, _____ de _____ de 20____.					
Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante					

#### NÃO PREENCHA O QUADRO ABAIXO

DOCUMENTOS ANEXADOS	
<b>ORIGINAIS E CÓPIAS PARA AUTENTICAÇÃO OU CÓPIAS AUTENTICADAS</b>	
( ) Documento de Identificação Oficial com foto	( ) Certidão de Casamento
( ) Cadastro de Pessoa Física (CPF)	( ) Certidão de quitação eleitoral
( ) 01 foto 3x4	( ) Quitação com o Serviço Militar
<b>ORIGINAIS E CÓPIAS PARA AUTENTICAÇÃO OU CÓPIAS AUTENTICADAS</b>	
( ) Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de Curso Superior	
( ) Histórico Escolar de Graduação	
( ) Termo de Compromisso (Anexo VI)	
( ) Comprovante de Vínculo com o Serviço Público/Professor (Anexo VII), obrigatório para candidatos da demanda pública	
Assinatura do Servidor que recebeu e conferiu a documentação _____	



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Secretaria de Educação a Distância – SEaD  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)

## ANEXO VI - Edital 02/2016/SEaD/PRPPGI/UNIVASF

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) selecionado(a) para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em \_\_\_\_\_, polo de \_\_\_\_\_, ao requerer a matrícula no referido curso, assumo a responsabilidade de frequentar o polo de apoio presencial para o qual fiz minha inscrição, com o objetivo de obter informações e participar dos encontros \_\_\_\_\_ presenciais no período de \_\_\_\_\_. Afirmo estar ciente de que é exigência, para a obtenção do título de especialista: a) o desenvolvimento, a conclusão e a defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sob a orientação de um/a professor/a orientador/a; b) o cumprimento de, no mínimo, 75% de presença nos encontros presenciais; c) a obtenção de, no mínimo, conceito C em todas as disciplinas, incluindo o TCC.

Também estou ciente de que os custos com deslocamentos, hospedagem e alimentação estão sob minha responsabilidade, independentemente de outros compromissos e da distância entre a minha residência, o polo de apoio presencial e o local da pesquisa ou do relato de experiência (TCC).

Local e data

Nome e assinatura



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Secretaria de Educação a Distância – SEaD  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)

Anexo VII – Modelo declaração vínculo com o serviço público

## DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

Declaramos para fins exclusivo de comprovação junto à Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF que o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

é servidor(a) público(a) ( ) municipal ( ) estadual ( ) federal, pertencente ao quadro de servidores do órgão \_\_\_\_\_, com lotação no(a) \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura e cargo do Gestor competente



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)

### **ANEXO VIII – POLOS DE APOIO PRESENCIAL**

#### **POLO DE APOIO PRESENCIAL EAD, AFRÂNIO - PE**

Coordenador do Polo: Emanuella Alves De Souza  
Endereço: Avenida Dom Malan, S/N  
Bairro: Centro, CEP: 56360-000  
Telefones: (87) 8804 - 9667  
E-mail: [emanuellaxx@hotmail.com](mailto:emanuellaxx@hotmail.com) / [poloafraanio@gmail.com](mailto:poloafraanio@gmail.com)

#### **POLO DE APOIO PRESENCIAL EAD, ÁGUAS BELAS - PE**

Coordenador do Polo: Ana Esmeralda de Siqueira Espinhara  
Endereço: Av. Cel. Alfredo Duarte. Nº: S/N  
Bairro: Centro CEP: 55340-000  
Telefone: (87) 3775-3927 / (87) 99143-7799  
E-mail: [polo.aguas.belas@ead.ifpe.edu.br](mailto:polo.aguas.belas@ead.ifpe.edu.br)

#### **POLO DE APOIO PRESENCIAL EAD, CABROBÓ - PE**

Coordenador do Polo: Cilane Santos Cavalcanti  
Endereço: Rua Dona Brígida de Alencar. Nº: S/N  
Bairro: Centro CEP: 56600-000  
Telefone: (87) 3875-1171  
E-mail: [espg.cabrobo@gmail.com](mailto:espg.cabrobo@gmail.com)

#### **POLO DE APOIO PRESENCIAL EAD, SALGUEIRO - PE**

Coordenador do Polo: Luzania Alves de Sousa  
Endereço: Travessa Lourival Sampaio nº 95  
Bairro: Nossa Senhora das Graças CEP: 56000-000  
Telefone: (87) 3871 8388 / 3871 8417 / 3871 0709  
E-mail: [polosalgueiro.uab@gmail.com](mailto:polosalgueiro.uab@gmail.com)

#### **POLO DE APOIO PRESENCIAL EAD, IPIRÁ - BA**

Coordenador do Polo: Mônica Leite Pires  
Endereço: Rua Manoel Oliveira e Silva, nº 147  
Bairro: Sete de Julho CEP: 56600-000  
Telefone: (75) 3254-3126/ (75) 9158-7544  
E-mail: [polouabipira@gmail.com](mailto:polouabipira@gmail.com) / [monicalpp@yahoo.com.br](mailto:monicalpp@yahoo.com.br)

#### **POLO DE APOIO PRESENCIAL EAD, CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA**

Coordenador do Polo: Deusvaldo Almeida Dias  
Endereço: Rua Castro Alves, s/n



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)

Bairro: Centro CEP: 47220-000  
Telefone: (74) 3533-2149  
E-mail: [deusvaldoalmeida@hotmail.com](mailto:deusvaldoalmeida@hotmail.com)

**POLO UAB DE CAMPO FORMOSO (CAMPO FORMOSO/BA)**

Coordenadora do Polo: Eliana Farias de Brito  
Logradouro: Rua Arcenio Alves, s/n  
Bairro: Centro  
Município: Campo Formoso - BA  
Telefones: (74) 3645 1229 Celular (74) 9114 2174 FAX (74) 3645 1524  
E-mail: [pmcf.educacao@gmail.com](mailto:pmcf.educacao@gmail.com) / [elliana.farias@gmail.com](mailto:elliana.farias@gmail.com)

**POLO UAB DE CAPIM GROSSO (CAPIM GROSSO/BA)**

Coordenador do Polo: IVANEIDE ALMEIDA SILVA  
Logradouro: Rua Jacobina S/N  
Bairro: Jardim Araújo  
Município: Capim Grosso - BA  
Telefones: (74) 3651-1995(sede polo) Celulares Coordenação: 9103-2460 / 8113-9466/ 3651-1844  
(Secretaria Municipal de Educação)  
E-mail: [polouabcapimgrosso.2014@gmail.com](mailto:polouabcapimgrosso.2014@gmail.com) [neidesun1@hotmail.com](mailto:neidesun1@hotmail.com) [neidesun1@yahoo.com.br](mailto:neidesun1@yahoo.com.br)

**POLO UAB IRECÊ (IRECÊ-BA)**

Coordenador do Polo: JOAQUIM MAGALHAES NETO  
Logradouro: Avenida Coronel Terêncio Dourado. Nº: s/n  
Bairro: Centro  
Município: Irecê - BA  
Telefones: (74) 3641-4792 r206 / (74) 3641-1958  
E-mail: [uabpoloirece@gmail.com](mailto:uabpoloirece@gmail.com)

**POLO UAB JUAZEIRO (JUAZEIRO/BA)**

Coordenador do Polo: ROSANGELA GONÇALVES CUNHA  
Logradouro: Rua Agostinho Muniz , nº 1010 A,  
Bairro: São Geraldo CEP: 48905-740  
Município: JUAZEIRO-BA  
Telefone: (74) 3613 2144 / 3611 1139  
E-mail: [polouabjuazeiroba@gmail.com](mailto:polouabjuazeiroba@gmail.com)  
[polouabjuazeiroba.blogspot.com.br](http://polouabjuazeiroba.blogspot.com.br)

**POLO UAB OURICURI (OURICURI/PE)**

Coordenador do Polo: WILIAN OLIVEIRA SANTOS  
Logradouro: Estrada Vicinal, Açude do Tamboril, N.º s/n  
Bairro: Zona Urbana, CEP: 56200-000  
Município: OURICURI-PE



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)

Telefones: (87) 9105-7680 (87)99101-9828

E-mail: [polouab\\_ouricuri@hotmail.com](mailto:polouab_ouricuri@hotmail.com); [wilianleila@yahoo.com.br](mailto:wilianleila@yahoo.com.br)

**NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DE PETROLINA (PETROLINA/PE)**

Coordenador do Polo: MARIA DE LOURDES ANTUNES MACIEL

Logradouro: Av. Monsenhor Angelo Sampaio, s/n

Bairro: Vila Eduardo, CEP: 56328-905

Município: PETROLINA-PE

Telefones: Telefone: (87) 3866 6345 / 8801 7869 / 9641 6365

E-mail: [uab.grepetrolina@gmail.com](mailto:uab.grepetrolina@gmail.com) / [Lourdinhamaciell@hotmail.com](mailto:Lourdinhamaciell@hotmail.com)

**POLO UAB PAULO AFONSO (PAULO AFONSO/BA)**

Coordenador do Polo: EDJANE QUEIROZ DA SILVA MELO

Logradouro: Av. ACM, nº 11

Bairro: Panorama, CEP: 48605-090

Município: Paulo Afonso-BA

Telefone: (75) 3281 9971 / 3281 6293 / **99235 9861**

E-mail: [polouabpauloafonso@gmail.com](mailto:polouabpauloafonso@gmail.com) / [edjqueiroz@hotmail.com](mailto:edjqueiroz@hotmail.com)